## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90042/2026

Aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 182/2026, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 90042/2026, tendo como objetivo a Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:**

| NOME | REPRESENTANTE | C.P.F. |
|---|---|---|
| AIRON METAIS E OBRAS LTDA | INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA | 45167559049 |
| MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN | 03096862028 |

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:**

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Representante | CPF |
|---|---|---|---|
| AIRON METAIS E OBRAS LTDA | 18.419.695/0001-06 | INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA | 451.675.590-49 |
| MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 50.001.018/0001-86 | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN | 030.968.620-28 |

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| **Item: 1 - Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2** | |
| Empresa: 18650 - MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | |
| Proposta Inicial: 238.490,260 Marca: | |
| Observação: Fornecedor classificado | |
| Lance Verbal Nº: 1 | Valor do Lance: 238.490,260 |

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

| Item | Descrição | Fornecedor | Quant. | Lance | Vlr. Total | Vlr. Referência | Negociado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2 | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 1,00 | 238.490,26000 | 238.490,26 | 299.594,97000 | Não |
| 1.1 | Caminhão basculante com capacidade de 14m³ - 211kW - Estrada Rincão dos Rumpel do P1 (29°42'26.66"S, 54°39'40.48"O) Ao P2 (29°42'25.85"S, 54°38'50.63"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 99,85 | 287,22000 | 28.678,92 | 299.594,97000 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento. | | | | | | |
| 1.2 | Estrada da Timbaúva dos Mellos P3 (29°42'31.07"S, 54°38'43.56"O) ao P4 (29°42'36.50"S, 54°38'36.68"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento. | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 18,25 | 287,22000 | 5.241,77 | 299.594,97000 | Não |
| 1.3 | Estrada da Timbaúva dos Mellos do P5 (29°43'25.02"S, 54°38'00.04"O) ao P6 (29°43'59.46"S, 54°37'17.77"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento. | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 129,65 | 287,22000 | 37.238,07 | 299.594,97000 | Não |
| 1.4 | Estrada Umbu Getúlio do P7 (29°42'42.91"S, 54°41'55.43"O) ao P8 (29°42'27.48"S, 54°43'55.42"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 277,42 | 287,22000 | 79.680,57 | 299.594,97000 | Não |
| 1.5 | Estrada do Cuchaí do P9 (29°42'24.98"S, 54°40'44.91"O) ao P10 (29°43'20.49"S, 54°41'39.65"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 202,87 | 287,22000 | 58.268,32 | 299.594,97000 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento | | | | | | |
| 1.6 | Estrada Nodário do P11 (29°41'42.20"S, 54°43'50.40"O) ao P12 (29°42'7.491"S, 54°43'53.0076"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61''S, 54°33'09.36''O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | 102,30 | 287,22000 | 29.382,61 | 299.594,97000 | Não |
| | | | **TOTAL GERAL R$** | | **238.490,26** | | |

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

| | |
|---|---|
| Geovani Merladete de Paulo Minussi<br>**Pregoeiro -** Decreto Nº 41 de 11/04/2022 | FERNANDO DA ROSA PAHIM<br>Prefeito Municipal |

**EQUIPE DE APOIO:**

| | |
|---|---|
| Mauricio Biscaino de Paula<br>Agente de Contratação | Renato Severo Elesbão<br>Diretor do Setor de Compras |

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

| Nome da Empresa | Representante | Assinatura |
|---|---|---|
| AIRON METAIS E OBRAS LTDA | INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA | |
| MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA | MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN | |